



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

I – Relatório: Ata de impugnação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N.º 165/2015**, que objetiva a **Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José**, apresentada pela empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.944.371/0001-04.

II – Dos Pressupostos de Admissibilidade: Aos 17 dias de setembro de 2015 as 13:00 horas, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, conforme Portaria 079/2014, o pregoeiro o Sr. Adriano Domingues Albino e sua equipe de apoio para julgamento da Impugnação apresentada. Após o relato, verifica-se a tempestividade da impugnação e o atendimento aos pressupostos de admissibilidade, conforme termos do Artigo 41, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.666/93, e, prossegue-se na análise das razões suscitadas pela Impugnante.

Fato 01: A impugnante requer que, para o item n.º 10 do Anexo I do Edital (filgastrim, 300 mcg/ml, solução injetável - 0,5 a 1 ml), onde está prevista a apresentação do produto em frasco e ampola, seja incluída também a apresentação em “seringa preenchida”, possibilitando a alternativa às empresas participantes em proceder a cotação nas três unidades de medida (frasco/ampola/seringa preenchida), argumentando que tal alteração ampliará a competitividade e implicará em possível economia para o erário público. Diante do exposto, após análise do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal São José, conforme Ofício n.º 009/2015, foi verificado que tal argumento **MERECE PROSPERAR**, alterando o Edital para aceitar a cotação do item também na apresentação “seringa preenchida”.

III – Da Decisão: Posto isso, manifesta esse Pregoeiro pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, para no mérito **DEFERÍ-LO**, conforme as razões expedidas.

Pregoeiro: Adriano Domingues Albino

Equipe de apoio: Aline Silva Pereira

Charlene Neitzel

Israel Calebe Dorneles

Joelma de Matos